ACEF/2021/0423677 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):
José Aranha
Ricardo Serralheiro
Christian Kuepfer
Ivo Miguel Meneses Pavia

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Lisboa
1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):Universidade De Coimbra
Universidade Do Porto
1.2.Unidade orgânica:
Instituto Superior De Agronomia
1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):Faculdade De Ciências E Tecnologia (UC)
Faculdade De Ciências (UP)
1.3.Ciclo de estudos:
Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana
1.4.Grau:
Doutor
1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Despacho_14999_criacao_Dout_APEU_02jul2009.pdf
1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:
Arquitectura Paisagista e Ecologia da Paisagem
1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
581
1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos (6 semestres)
1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
15
1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
-
1.11.Condições específicas de ingresso.a) Os titulares do gr. de Mestre em Arq. Paisagista, Arquitectura, Geografia, Ciências Agrárias, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia do Ambiente e Biologia e áreas afins, ou equiv. legal;
b) Os titulares de gr. de lic.do em Arq. Paisagista, Arquitetura, Eng. do Ambiente, Geografia, Cn

Agrárias e Biologia e áreas afins, detentores de CV escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste cl. de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da Un. de acolhimento.
c) Os detentores de um CV escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste cl. de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da Un. de acolhimento;
O reconhecimento a que se referem as al. b) e c) tem como efeito apenas o acesso ao cl. de estudos conducente ao gr. Dr e não confere ao seu titular a equiv. ao gr. de lic.do ou Mestre, ou o seu reconhecimento.

1.12.Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1.Outro: -
1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa,
Faculdade de Ciências e Tecnologia, Rua Sílvio Lima, Universidade de Coimbra - Pólo II, 3030-790 Coimbra
e
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Rua do Campo Alegre, s/n, 4169-007 Porto
1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2.Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3.Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4.Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5.Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO corpo docente evidencia competências académicas e científicas no âmbito das matérias leccionadas no ciclo de estudos.
2.6.2.Pontos fortesÉ um curso de doutoramento muito específico leccionado em parceria académica entre 3 Universidades Portuguesas sendo que cada uma contribuiu na sua área de especialidade.
O ISA-UL oferece vários cursos de mestrado (e.g. Arquitetura Paisagista, Engenharia do Ambiente,

Gestão e Conservação de Recursos Naturais), a FC-UP oferece vários cursos de mestrado (Arquitetura Paisagista, Avaliação e Remediação de Solos, Ecologia e Ambiente, Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento de Território), a FCT-UC oferece vários cursos de mestrado e de formação avançada (e.g. Arquitetura, Paisagem e Arqueologia, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Ecologia Aplicada).

2.6.3.Recomendações de melhoriaO curso e a estrutura de leccionação foi alvo de várias melhorias após o processo de avaliação anterior. Estas alterações permitiram actualizar o curriculum, as infraestuturas e o corpo docente. Assim, não se propõe qualquer melhoria.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2.Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3.Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalDe acordo com os comentários apresentados pela comissão de autoavaliação e do que nos é dado conhecer da estrutura de funcionamento das 3 faculdades: ISA-UL; FC-UP; FCT-UC, o pessoal não docente é suficiente, mas encontra-se envelhecido. Os laboratórios, as salas de aulas e a equipa técnica de apoio (Fénix, Sigarra, Nónio, Plataformas Moodle e Colibri) está devidamente constituída e é funcional. No entanto, não temos dados suficientes para fazer um comentário mais profundo.

3.4.2.Pontos fortesCorpo técnico composto por elementos com muita experiência, conhecimento prático e dedicação às funções que desempenham.
3.4.3.Recomendações de melhoriaRenovar o corpo técnico e preparar uma nova geração de pessoal não docente recorrendo, eventualmente, a alunos que apenas pretendam concluir o grau de licenciatura ou de mestrado em Arquitectura Paisagista, Arquitectura, Geografia, Ciências Agrárias, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia do Ambiente e Biologia, etc., de acordo com o perfil académico e científico das instituições que compõem o consórcio (ISA-UL; FC-UP; FCT-UC).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalDe acordo com informação fornecida pela Comissão de Auto-Avaliação, o curso abriu vagas no ano lectivo de 2020/21, não abriu vagas no ano 2021/22 nem no ano 2022/23, tendo aberto vagas no ano 2023/24.
Os registos mostram que se inscreveram 9 alunos no ano 2022/21 e que, desses, apenas 3, de entre 8, entregaram e defenderam a tese de doutoramento. . É feita referência a uma 4ª tese elaborada, com a discussão já agendada para Março 2024.
São números baixos, mas estão em consonância com outros cursos de doutoramento de que temos conhecimento.

4.2.2.Pontos fortesO corpo docente apresentado é qualificado, diversificado e residente.
Todos os docentes têm o grau de Doutor numa das áreas de formação e de especialização do ciclo de estudo.
Corpo Docente também está integrado em Unidades de Investigação da Instituição, ou nas suas subsidiárias ou em polos nela integrados.

4.2.3.Recomendações de melhoriaO curso já atualizado, nada a dizer.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2.Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalOs objetivos do ciclo de estudo e a estrutura estão bem definidos e são adequados à lecionação das várias matérias.
O curso apresenta uma estrutura multidisciplinar, integra docentes de várias faculdades (ISA-UL, FC-UP e FCT-UC), e de vários departamentos, que valida a multidisciplinariedade e actualidade.
Esta conjugação permite a formação específica dos candidatos e a melhoria de conhecimentos que não dominem à data de início do curso. De acordo com a informação disponibilizada pela Comissão de Auto-avaliação do Curso, os números mostram que havia 9 estudantes inscritos em 2020/21 e que 8 estudantes transitaram para 2021/22 para dar continuidade à tese de doutoramento. Nos anos lectivos seguintes, 2021/22 e 2022/23, não abriu vagas e 3 dos alunos concluíram o curso.
Atendendo a que apenas 3 estudantes concluíram o curso, estes valores representam menos do que 33% de sucesso escolar.
Adicionalmente, verifica-se que concluíram o curso num período médio de 4-5 anos, o que representa mais 1-2 anos do que o período definido para o Doutoramento.
Atendendo à qualidade e ao perfil do curso de doutoramento, leccionado em parceria nacional, não se percebe a razão desta fraca concretização.
Pode-se, eventualmente, atribuir à situação COVID-19 o reduzido número de alunos que finalizou o

curso, no entanto não dispomos de informação suficiente para suportar este comentário.
A análise de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não permite avaliar os corretos níveis de empregabilidade e dificuldade/facilidade de transição para o mercado de trabalho. Considerando o baixo número de graduados do curso de doutoramento, a possibilidade de emigração e o sistema de Bolsas em Portugal (que apesar das recentes alterações ainda se mantém), a simples inexistência de inscritos no IEFP como desempregados é uma fraca métrica. Como refere a comissão, existem estruturas de monitorização de empregabilidade nas 3 instituições de ensino. Os dados recolhidos por estas estruturas seriam mais adequados para a análise. Contudo, a 1ª edição do inquérito à empregabilidade da UL não possui informação sobre este doutoramento e não são demonstrados quaisquer dados recolhidos pela UP e UC.

5.3.2.Pontos fortesNão dispomos de informação que nos permita inferir sobre este assunto.
5.3.3.Recomendações de melhoriaNão dispomos de informação que nos permita propor alterações.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2.Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3.Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalConsultando o perfil dos docentes nas redes académicas (FCT, ORCID, etc.), verifica-se que estão afiliados a centros de investigação de reconhecido mérito a nível nacional e

internacional. Estes centros de investigação foram classificados como “Muito bom” e “Excelente” na última avaliação efetuada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).
Da análise curricular individual, pode-se verificar que os docentes participaram/participam em vários projetos de investigação e de aplicação de ciência.
Nos últimos 5 anos, os docentes do ciclo de estudos agora proposto publicaram vários artigos em revistas internacionais nas áreas do ciclo de estudo. Também publicaram textos de carácter académico e pedagógico.
Artigos científicos publicados pelos docentes do Programa Doutoral
Instituição 2018 2019 2020 2021 2022 2023
UL 0 2 2 3 0 0
UC 2 0 1 4 5 2

6.6.2.Pontos fortesCorpo docente estável, dinâmico, qualificado e a investigar maioritariamente nas áreas de aplicação do curso de doutoramento.
O grau de multidisciplinariedade atribuído ao curso pelo facto de este ser oferecido numa parceria entre 3 faculdades de 3 universidades localizadas em cidades distintas.

6.6.3.Recomendações de melhoriaNada a referir.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2.Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3.Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalNão dispomos de informação que nos permita formular comentários.
7.4.2.Pontos fortesNão dispomos de informação que nos permita formular comentários.
7.4.3.Recomendações de melhoriaNão dispomos de informação que nos permita formular comentários.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4.Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5.Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6.Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalAs 3 Faculdades que formam o consórcio que oferece o curso estão integradas em instituições públicas de ensino superior. Os seus docentes estão sujeitos ao Regulamento de Avaliação dos Docentes. Este sistema permite a avaliação a cada ciclo de 3 anos, sendo uma forma de garantia do compromisso e da dedicação do corpo docente.
8.7.2.Pontos fortesA qualidade e a atividade tanto docente como de investigação é monitorizada e validada regularmente.
8.7.3.Recomendações de melhoriaNada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorO curso foi atualizado após a última avaliação. Não foram feitas alterações na estrutura curricular, apenas foi reforçado o corpo docente, o que lhe confere quase 100% de ETI.
9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraNada a referir.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularNão foi alterado o programa de estudos.
Nada a referir.

11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)Com base na informação de que dispomos sobre as Faculdades que compõem o consórcio e do conhecimento que temos sobre o

curso, recomenda-se a renovação da acreditação.
11.2.ObservaçõesNum futuro trabalho de aperfeiçoamento do curso de doutoramento, recomendamos que a direcção de curso considere a integração de mais experiência prática no currículo do programa de doutoramento. Esta actualização poderia ser feita através de estágios (alguns meses, não apenas semanas!) realizados como um todo num período ou distribuídos ao longo do programa de estudos ou em cooperação com gabinetes de planeamento, gestão, etc., não só em Portugal como em outros países.
A partir da experiência da Comissão de Avaliação Externa, podemos dizer que isto ajuda fortemente a melhorar o sucesso escolar (ver Capítulo 5.3.1) e também fortalece a empregabilidade. Após a realização de um estágio, os estudantes muitas vezes conhecem muito melhor as exigências do mercado de trabalho e conseguem concretizar as suas próprias intenções profissionais, o que pode ser importante para o desenho do doutoramento.

11.3.PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosOs objetivos do ciclo de estudo estão bem definidos e corretamente apresentados.
É apresentado um curso estruturado em 4 unidades curriculares:
Projecto Avançado em Arquitectura Paisagista
Seminário de Orientação
Seminário de Teoria e Métodos em Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana
Elaboração e defesa da tese

As 3 unidades curriculares comuns são leccionadas em regime de seminários pelos vários docentes que constituem a base académica e científica do mesmo.
Este consórcio confere um carácter multi-cultural e uma dinâmica que se espera num Programa Doutoral em Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana
Os docentes envolvidos desenvolvem a sua actividade letiva e de investigação nas várias áreas de aplicação do programa doutoral sendo que cada um apresenta um ou mais aulas em regime de seminário. Este modelo permite aos alunos, ganharem competências em áreas que não dominam, mas que são fundamentais para o desenvolvimento de projetos de doutoramento.
No entanto, é de referir uma baixa consistência de procura do curso dos potenciais estudantes e um reduzido sucesso escolar.
A decisão de renovar a acreditação do curso sem condições baseia-se no facto de este ser um programa doutoral de âmbito multidisciplinar, lecionado em parceria entre 3 instituições de ensino superior de reconhecida qualidade.

12.2.Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4.Condições:Nada a referir.